



Você

28/08/2020 às 11:56



Repubblica Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-21, n. 2.321, Edifício Inova Integritas Plaza, Torres, Sala 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.235-220
E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

111502

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

111.502 Matrícula
01 Folia
Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 16 de agosto de 1.995.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da Quadra 10-B, km. 10 a Rua C-8, na Vila Nova Canaã, nesta Capital, com a área total de 48,30m², medindo: 6,00m, de frente para a Rua C-8; 0,43m, pela linha de fundo, dividido com o lote 05; 16,00m, pelo lado direito, dividido com uma Vista E, e 15,00m, pelo lado esquerdo, dividido com o lote 02. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS-COMAG-GO**, CGC nº 01.274.260/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR R-2.28.348**, deste Cartório. Dou fé. O Oficial. *Em f.*

R1-111.502 - Goiânia, 16 de agosto de 1.995. Por Escritura Pública de Doação em Pagamento, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 726, fls. 86-4V/88-A, em 12.05.95, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$5.600,00, foi dado para os srs. **WALTER LUIZ PEREIRA**, CI nº 241.689-SSP-GO, e CPF nº 085.720.111-53, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra. **FAUSTINA MARIA PEREIRA e DAVID TELES DA SILVA**, CI nº 478.662-SSP-GO, e CPF nº 387.535.101-00, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra. **CEZARINA PEREIRA DA SILVA**, brasileiros, motoristas, residentes e domiciliados nesta Capital e em Trindade-GO, em pagamento de obrigações trabalhistas devidas aos autôrçados, homologado por sentença em 20.03.95 pela 9ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, firm-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 95.03.03544-2, emitido em 14.07.95, bem como as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Em f.*

R2-111.502 - Goiânia, 06 de Maio de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 790, às fls. 27/28, em 19/03/97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o sr. **WALTER LOO BEIGUIBI DA SILVA**, CI nº 10.543-0AB-GO, CIC nº 078.322.221-15, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DIAM nº 05.498-8, de 22/04/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Em f.*